

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 137

São Paulo

sábado, 24 de julho de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário PODER EXECUTIVO

DECRETOS	Pág.
• Dispõe sobre Unidades Orçamentárias e de Despesa no âmbito do Gabinete do Governador	1
• Dispõe sobre abertura de crédito suplementar	2
• Dando denominação a estabelecimento de ensino	5
• Dando denominação a Centro de Saúde ...	5
• Dando denominação a Conjunto Habitacional de Itu	5
SECRETARIAS	
• Casa Civil	6
• Justiça	6
• Promoção Social	7
• Segurança Pública	7
• Fazenda	10
• Agricultura e Abastecimento	12
• Educação	12
• Saúde	17
• Obras e do Meio Ambiente	19
• Transportes	19
• Administração	19
• Cultura	20
• Indústria e Tecnologia	20
• Esportes e Turismo	20
• Interior	21
• Negócios Metropolitanos	21
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	21
• Universidade Estadual de Campinas	22
• Universidade Estadual Paulista	23
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	24
EDITAIS	
•	26
CONCURSOS	
• Servidores para a Casa Civil — Classificação	26
• Servente para a DRE de Sorocaba — Convocação	27
• Servidores para a Saúde — Convocação para prova	27
• Desinsetizador para a SUCEN — Convocação	28
• Auxiliares de Técnicos de Administração — Nova convocação para escolha	28
• Servidores para a Cultura — Convocação para entrevista	28
• Servidores para a Faculdade de Tecnologia de São Paulo, do Centro de Educação Tecnológica Paula Souza — UNESP — Diferimento de pedidos de inscrição e convocação para testes	30
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
•	31
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	35
• Tribunal de Contas do Município	35
• Prefeituras Municipais	36
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	39
• Ministérios	48

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.106, DE 23 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre Unidades Orçamentárias e Unidades de Despesa no âmbito do Gabinete do Governador

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 233, de 28-4-1970,

Decreta:

Artigo 1.º — Constituem Unidades Orçamentárias do Gabinete do Governador:

- I — Casa Civil;
- II — Casa Militar;
- III — Secretaria de Economia e Planejamento;
- IV — Assessoria Técnico-Legislativa — ATL;
- V — Secretaria Extraordinária de Desburocratização;
- VI — Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo;
- VII — Instituto Paulista de Adoção.

Artigo 2.º — Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Casa Civil:

- I — Gabinete do Secretário;
- II — Departamento de Administração;
- III — Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo;

IV — Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo.

Artigo 3.º — Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Casa Militar:

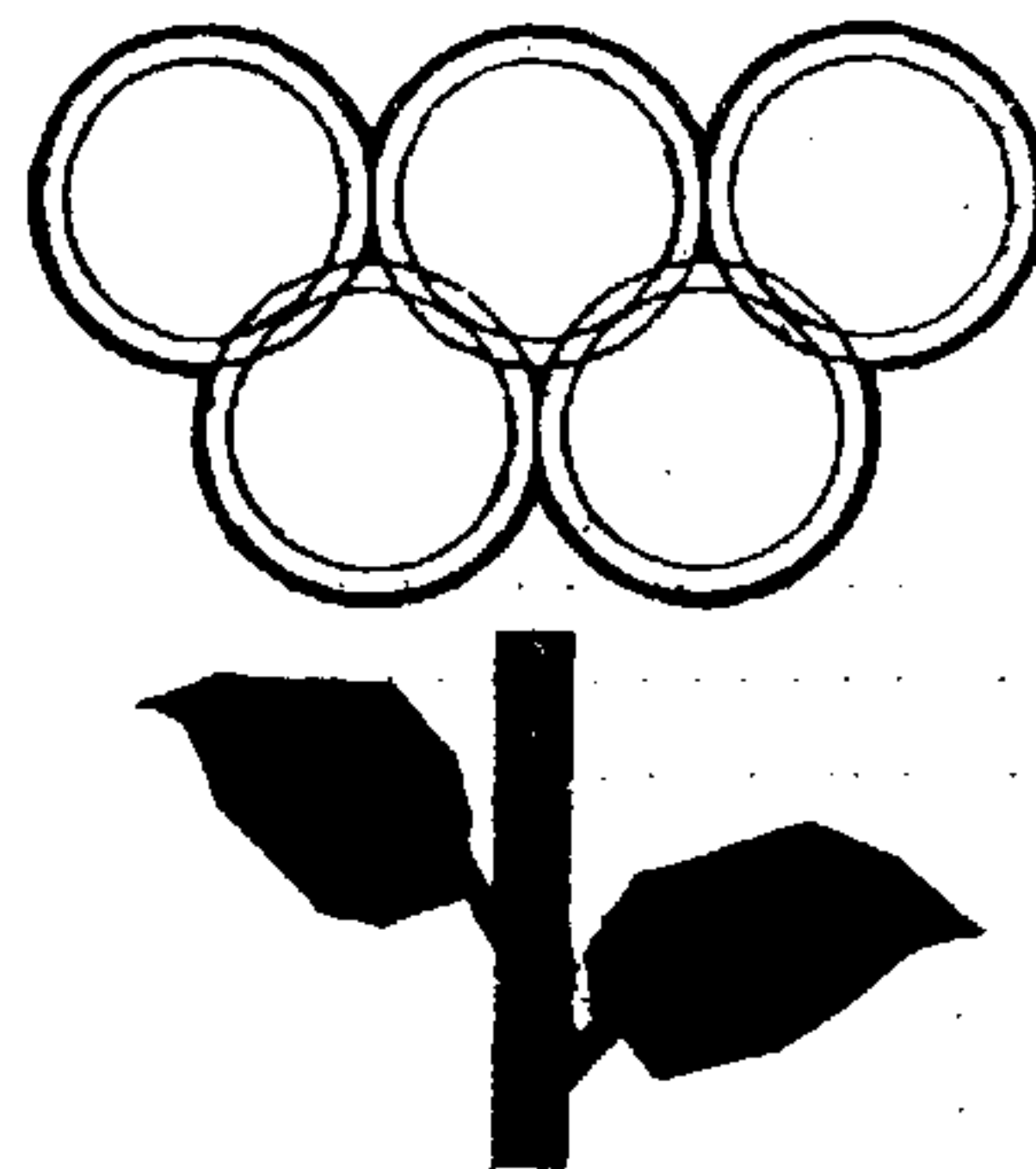
- I — Administração da Casa Militar;
- II — Conselho Estadual de Telecomunicações (COETEL).

Artigo 4.º — Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Economia e Planejamento:

- I — Gabinete do Secretário;
 - II — Assessoria de Projetos Especiais;
 - III — Coordenadoria de Planejamento e Avaliação;
 - IV — Coordenadoria de Programação Orçamentária.
- Artigo 5.º — A Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Assessoria Técnico-Legislativa — ATL é a Divisão de Administração da Assessoria Técnico-Legislativa.

(Continua na página 2)

V olimpíada estadual das APAEs e escolas especializadas



FUTEBOL DE CAMPO
FUTEBOL DE SALÃO
ATLETISMO • NATACÃO
GINÁSTICA DE SOLO
BASQUETE • VOLEIBOL
HANDEBOL • QUEIMADA

21 a 25 de JULHO de 1982
RIBEIRÃO PIRES

Colabore com o evento depositando sua contribuição
em qualquer agência do Banco Real. Conta 4006580.